

CONTRATO N.º 21/2015

AJUSTE DIRETO N.º 12/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, POR LOTES PARA A PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE SUPORTES GRÁFICOS DIVERSOS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA - Lote 1

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

EDUARDO DE JESUS CARREIRA, portador do Cartão de Cidadão número 0536011, contribuinte número 119832216, e **JOAQUIM MANUEL ROSÁRIO SILVA**, portador do Bilhete de Identidade número 4508682, contribuinte número 137501390, ambos na qualidade de gerentes, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Gráfica da Batalha, Lda.**, com o capital social de € 199.519,16 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Batalha, com sede em Zona Industrial da Jardeira, Rua 1, Lote 25 – 2440-473 Batalha, pessoa coletiva número 501308423, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por despacho de 14/04/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por **ajuste direto n.º 12/2015 - Contratação de Serviços, por lotes para a produção e impressão de suportes gráficos diversos, na modalidade de prestação de serviços contínua.**
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 14/04/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que:

- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, compromisso número 1038/2015, autorizado em 13/04/2015.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

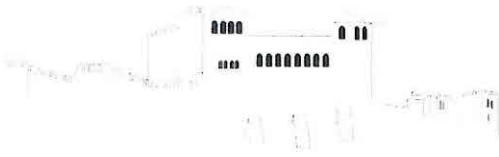
O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de impressão dos suportes gráficos pequenos em papel em processo de *offset*, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€33.630,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias** as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos serviços, não podendo ir além de 12 meses a contar da data de outorga de contrato, em conformidade com os respetivos termos e condições definidos neste caderno de encargos e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida a 14 de abril de 2015 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 02 de abril de 2015, pelo Serviço de Finanças de Batalha – [1333] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Eduardo de Jesus Carreira, emitido em 17/03/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Joaquim Manuel Rosário Silva, emitido em 17/03/2015 e válido por três meses;
- Cópia da nomeação do gestor de procedimento na plataforma Eletrónica de Contratação Pública AnoGov;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Eduardo de Jesus Carreira, com o número 05365011 5 ZY4
- Cópia do Bilhete de Identidade de Joaquim Manuel Rosário Silva, com o número 4508682;
- Cópia do cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 501308423 da entidade Gráfica da Batalha, Lda.;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 7124-5123-8067.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, 20 de abril de 2015.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE